

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, em 08 de março de 2017, reuniram-se na sede da Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar, os membros do Conselho Fiscal: Alfredo Sirufo Colosimo, Alípio Alves Torres Junior, Jacqueline Vasconcelos da Silva, Leonardo Kenji Ribeiro Kitajima, Miguel Mantovani Junior, Patrícia Aparecida Vieira, sob a presidência de Alexandre Cruz Alves, em substituição a. Rodrigo Rossi Monari, para análise dos relatórios e documentos relativos às operações realizadas pela Entidade e manifestação de opinião sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas, relativas ao **exercício social de 2016**. Com base nas análises procedidas, nos esclarecimentos apresentados e no Parecer dos Auditores Independentes - Ernst & Young Auditores Independentes SS de 06 de março de 2017, o qual foi emitido sem ressalvas, os conselheiros opinaram que as Demonstrações Contábeis referidas acima foram apresentadas no estrito cumprimento das normas legais, e representam aspectos relevantes, tais como posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2016, do período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016, motivo pelo qual, por unanimidade, manifestaram-se favorável à sua aprovação.

São Paulo, 08 de Março de 2017

Alexandre Cruz Alves

Presidente do Conselho Fiscal, em substituição a Rodrigo Rossi Monari

Alfredo Sirufo Colosino

Conselheiro

Alípio Alves Torres Junior

Conselheiro

Jacqueline Vasconcelos da Silva

Conselheira

Patrícia Aparecida Vieira

Conselheira

Leonardo Kenji Ribeiro Kitajima

Conselheiro

Miguel Mantovani Junior

Conselheiro

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

EXTRATO DE ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA VISÃO PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2017

1. DATA, HORA E LOCAL: Reunião realizada no dia 14 de março de 2017, às 09:00 horas, na cidade de São Paulo, na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 53 - 4º andar.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pela Presidente do Conselho Deliberativo, Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, secretariados por Elaine Cristina Turatti.

3. DELIBERAÇÕES: Entre outros assuntos, os auditores externos da Ernst & Young, apresentaram parecer, que foi emitido sem ressalvas, datado de 06/03/2017 sobre demonstrações contábeis do exercício social de 2016, tendo sido referendado pelo Conselho Fiscal, por meio do Parecer datado de 08/03/2017, manifestando-se favorável à aprovação, pelo Conselho Deliberativo, das demonstrações contábeis do exercício social de 2016. Após as apresentações e os esclarecimentos, o Conselho aprovou as demonstrações contábeis do exercício social de 2016.

4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, cujo conteúdo foi aprovado pelos Conselheiros presentes na reunião. São Paulo, 14/03/2017, Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Dorival Góes, Emílio José Fezzi, Luís Carlos da Costa Plaster, Marcelo Barbosa Correa, Stael Prata Silva Filho, Sueli Meschke Mendes Starke Rodrigues, bem como Elaine Cristina Turatti, no secretariado da reunião.

SÃO PAULO, 14 DE MARÇO DE 2017

Elaine Cristina Turatti

Gerente Jurídico - OAB/SP 197.360



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos
Diretores, Participantes e Patrocinadoras da
Visão Prev - Sociedade Previdência Complementar
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Visão Prev - Sociedade Previdência Complementar (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Visão Prev - Sociedade Previdência Complementar, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Visão Prev - Sociedade Previdência Complementar e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2016, o desempenho consolidado de suas operações e por plano de benefício para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade e ou os planos de benefícios continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade e ou os planos de benefícios ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade e ou dos planos de benefícios. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade e os planos de benefícios a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 06 de março de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Emerson Morelli', is written over a light blue horizontal line.

Emerson Morelli
Contador CRC-SP249401/O-4